



INTERNAL

Sede

Av. Graça Aranha, 1  
Centro, Rio de Janeiro, RJ  
20.030-002  
(21) 2563-4455  
[www.firjan.com.br](http://www.firjan.com.br)

ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que resido à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Rio de Janeiro, e que não possuo comprovante de residência em meu nome.

Declaro ainda que as informações apresentadas aqui são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou a falsidade de informação pode resultar em crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299<sup>1</sup> do Código Penal.

Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar as informações aqui declaradas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

<sup>1</sup> Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.  
Pena - reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.